



Número: **0801142-64.2018.8.15.0201**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Ingá**

Última distribuição : **28/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO ALCIDES LUNA DA SILVA (EXEQUENTE)	IEDO DA SILVA MOREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49814 967	13/10/2021 11:53	<u>Termo de Audiência</u>	Termo de Audiência



Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Mista de Ingá

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N: 0801142-64.2018.8.15.0201

NATUREZA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156).

DATA E HORA : 13 de outubro de 2021, 11:48:10.

EXEQUENTE: SEVERINO ALCIDES LUNA DA SILVA.

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

Tipo: Conciliação.

PRESENTES:

Conciliador: Marcos Alves da Silva Junior

Dr. IEDO DA SILVA MOREIRA JUNIOR - OAB PB14683 , Advogado(a) do(a) promovente.

Dr. SUÉLIO MOREIRA TORRES - OAB PB 15477, Advogado(a) do(a) promovido(a).

O/a promovente.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA VASCONCELOS SOBRINHO, CPF: 062.303.134-56, preposto do promovido.

AUSÊNCIA:

NENHUMA.

OCORRÊNCIAS:



Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR - 13/10/2021 11:53:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101311530599400000047261943>
Número do documento: 21101311530599400000047261943

Num. 49814967 - Pág. 1

Abertos os trabalhos, verificou-se a presença das pessoas acima nominadas no ambiente virtual *Zoom Meetings*.

Os presentes foram esclarecidos e advertidas da sistemática adotada na realização do presente ato por videoconferência.

Após, foi tentada a conciliação entre as partes, porém, sem sucesso.

Verificou-se que o promovido NÃO apresentou contestação nos autos. Assim, fica neste ato intimado para apresentar contestação, no prazo de 15 dias, contados desta audiência.

Na sequência, foi devolvido o processo ao cartório da unidade judiciária, para os fins devidos.

Marcos Alves da Silva Junior

Conciliador/Servidor

